## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 1553, DE 04 DE MAIO DE 2010.

Denomina Quadra Poliesportiva "José Patrício", localizada na Rua José Ferreira do Nascimento, Bairro São Geraldo, Dom Silvério/Minas Gerais.

O Povo do Município de Dom Silvério, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Quadra Poliesportiva "José Patrício", localizada na Rua José Ferreira do Nascimento, Bairro São Geraldo, Dom Silvério/Minas Gerais.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa e comunicará aos órgãos interessados as medidas desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Dom Silvério, 04 de maio de 2010.

June X Jose Maria Repolês Prefeito Municipal